

CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL - RESIDENTES EM PORTUGAL

Data de Emissão: 01/12/2024

Concelho: Montemor-o-Velho

Freguesia: Pereira

Centro de Divulgação: Monte Real - BA 5

Morada: Base Aérea N° 5 - Serra do Porto de Urso; 2425-022 Monte Real

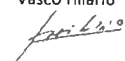
Transporte: Será fornecido transporte de Autocarro (sede do concelho), consulte os horários em bud.gov.pt/ddn

Nome	Número de BI/CC	Número Militar	Data de Apresentação
AFONSO *** RODRIGUES	****4736	19093226	03-06-2025
AFONSO *** SOUSA	****8941	05277126	03-06-2025
ALEXANDRE *** PACHECO	****0522	08206226	03-06-2025
ANDRE *** COELHO	****5875	04825226	03-06-2025
BARBARA *** SANTOS	****2580	15625726	03-06-2025
BENEDITA *** PINTO	****0135	00263726	03-06-2025
CATIA *** OLIVEIRA	****5590	16275926	03-06-2025
DIOGO *** TEIXEIRA	****5441	08628826	03-06-2025
DUARTE *** JOAQUIM	****1257	10024026	03-06-2025
FRANCISCO *** GASPAR	****3259	07046726	04-06-2025
FRANCISCO *** PINHO	****2105	17897026	04-06-2025
GONCALO *** CARNIM	****9354	14887026	04-06-2025
GONCALO *** VIEGAS	****5274	11057826	03-06-2025
GUILHERME *** PACHECO	****8158	10593926	03-06-2025
HUGO *** ANTUNES	****3656	12189926	04-06-2025
JOAO *** FERREIRA	****2145	06815826	03-06-2025
JOAO *** OLIVEIRA	****4347	15153526	03-06-2025
JOAO *** PEDREIRO	****6431	17113026	03-06-2025
JOSE *** MATOS	****0801	05255126	03-06-2025
LEONOR *** GASPAR	****0863	03029226	04-06-2025
LUANA *** BARATA	****7299	14361326	03-06-2025
LUIS *** CARDOSO	****9934	09787626	03-06-2025
MARIA *** GALVAO	****7542	14939926	04-06-2025
MARIA *** TARRAFA	****3532	16205826	04-06-2025
MARTIM *** SOARES	****1066	10431926	04-06-2025
MATILDE *** GOMES	****0853	16235826	03-06-2025
MIGUEL *** PEREIRA	****7096	01673226	03-06-2025
PEDRO *** DIAZ	****0003	05868126	03-06-2025
RAFAEL *** OLIVEIRA	****4039	11341926	04-06-2025
RAFAEL *** VENTURA	****3297	09144826	03-06-2025
RAFAELA *** DIAS	****4552	12656026	03-06-2025
RITA *** ALMEIDA	****3426	16694826	03-06-2025
RUI *** CANELAS	****4746	16916326	03-06-2025
SIMAO *** LEAL	****5383	03478526	03-06-2025
TIAGO *** GARRIDO	****4496	17259926	04-06-2025

Consulte também o edital de avisos importantes

Para mais informações, ou se não encontrar o nome, consulte: bud.gov.pt/ddn

Vasco Hilário



Diretor Geral

EDITAL DE AVISOS IMPORTANTES

Residentes em Portugal

PARA OS CIDADÃOS CONSTANTES DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O DIA DA DEFESA NACIONAL

1. DE QUE DOCUMENTO DEVE SER PORTADOR?

Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade ou Passaporte.

2. O QUE DEVE FAZER SE MUDAR DE MORADA?

Caso a sua morada atual seja diferente da que consta no seu documento de identificação deverá atualizar este documento e contactar o Balcão Único da Defesa (consulte contactos no ponto 9.) indicando a nova morada.

3. O QUE DEVE FAZER SE O SEU NOME NÃO CONSTAR NO EDITAL?

Caso o seu nome não conste no Edital de Convocação afixado na Junta de Freguesia da sua área de residência deverá confirmar se o seu nome não se encontra no Edital de Convocação de outra freguesia, através da consulta dos editais em bud.defesa.pt, e comunicar esta situação ao Balcão Único da Defesa (consulte contactos no ponto 9.).

4. ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE

Os cidadãos que participam no Dia da Defesa Nacional têm direito a almoço e, se aplicável, a transporte por conta do Estado. Dependendo da sua área de residência, de acordo com a informação expressa no edital de convocação, o transporte dos cidadãos poderá processar-se de 3 formas (conforme indicado no edital da respetiva freguesia):

Meios Próprios

Devendo comparecer diretamente pelos seus próprios meios no Centro de Divulgação de Defesa Nacional onde irá cumprir o seu dever militar.

Requisição de Transporte

Caso pretenda poderá solicitar a Requisição de Transporte, que deverá ser trocada por bilhetes no próprio dia, ou na véspera do dia, para o qual se encontra convocado, na bilheteira/estação do transporte público escolhido. Para ter acesso à requisição de transporte deverá preencher o formulário na área dos editais de convocação -> requisições de transporte, em bud.gov.pt/ddn. As Requisições de Transporte serão enviadas para o endereço de correio eletrónico fornecido pelo cidadão no preenchimento do formulário.

Autocarro

O local e hora de partida do autocarro é disponibilizado em bud.gov.pt/ddn. No local indicado estará um autocarro devidamente identificado que lhe assegurará transporte para o Centro de Divulgação de Defesa Nacional. O local e horário deverá ser confirmado nos 5 dias que antecedem a data de convocação.

5. O QUE ACONTECE SE FALTAR AO DDN?

Caso falte ao DDN fica com a Situação Militar Irregular e incorre:

- Na aplicação de uma coima que poderá variar entre os €249,40 e os €1247;
- Na inibição do exercício de funções públicas.

Acresce ainda que, em caso de necessidade de convocação, por falta de efetivos para a satisfação das necessidades fundamentais das Forças Armadas, será preferencialmente chamado.

6. PODE ANTECIPAR OU ADIAR A SUA COMPARÊNCIA AO DDN?

Na impossibilidade de comparecer na data para que se encontra convocado pode adiar ou antecipar a sua data de cumprimento do DDN e/ou alterar o local de comparência mediante o preenchimento e envio de um **Requerimento de Adiamento** (disponível em bud.gov.pt/ddn), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos: doença ou acidente que impossibilite a comparência; doença ou acidente de familiar, quando a assistência do cidadão convocado seja indispensável; falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmão, dentro dos cinco dias imediatamente anteriores à data de convocação para o DDN; casamento num dos onze dias úteis imediatamente anteriores à data de convocação; nascimento de filho ou licença de adoção de menor; internamento, prisão ou detenção; realização de exame em estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, no próprio dia ou nos dois dias imediatamente seguintes à data de convocação para o DDN; deslocação temporária da residência habitual (por exemplo para efeitos de estudos); outro motivo que configure situação de justo impedimento do cidadão, considerando-se qualquer evento normalmente imprevisível.

7. PODE SER DISPENSADO DO DEVER DE COMPARÊNCIA AO DDN?

Pode ser dispensado do seu dever de comparência ao DDN mediante o preenchimento e envio de um **Requerimento de Dispensa** (disponível em bud.gov.pt/ddn), até 5 dias após a data para a qual estava convocado, anexando documentação que comprove um dos seguintes motivos:

- **Padecer de doença prolongada ou incapacidade permanente** comprovada pela autoridade pública competente através da apresentação de atestado médico passado ou confirmado pelo delegado ou subdelegado de saúde da sua área de residência, ou documento emitido pelo estabelecimento hospitalar onde se encontre internado, devendo em qualquer dos casos mencionar o carácter prolongado da doença;
- **Residir legalmente no estrangeiro com carácter permanente e contínuo há mais de seis meses**, comprovado pela apresentação de documento emitido pelo posto consular da sua área de residência, ou em alternativa, por órgão de administração pública, estabelecimento de ensino da área de residência (o direito à dispensa caduca se o cidadão, no ano em que completa 18 anos, permanecer no território nacional por mais de 90 dias);
- **Ter já cumprido os seus deveres militares** num país que tenha assinado a Convenção Europeia sobre a nacionalidade, de acordo com o Capítulo VII, artigo 21.º, alínea c), desta convenção.

8. OUTROS AVISOS

Caso preste falsas declarações às entidades competentes incorre em pena de prisão até três meses ou multa até 60 dias.

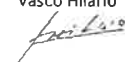
Os reconhecimentos notariais e demais atos necessários para a organização dos processos para fins militares, incluindo os efetuados pelos estabelecimentos de ensino e serviços públicos, são isentos de emolumentos.

9. CONTACTOS

Consulte os contactos do Balcão Único da Defesa e dos Gabinetes de Atendimento em bud.gov.pt/ddn.

Consulte o edital de convocação em bud.gov.pt/ddn

Vasco Hilário



Director Geral